



Câmara Municipal de Várzea Paulista Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, DE ACORDO COM O QUE DELIBEROU O PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2026, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Institui o “Colar de Honra ao Mérito Legislativo” da Câmara Municipal de Várzea Paulista e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o “Colar de Honra ao Mérito Legislativo”, a ser conferido pela Câmara Municipal de Várzea Paulista a pessoas que tenham contribuído de forma significativa para o fortalecimento do Poder Legislativo municipal, incluindo ex-vereadores, servidores públicos ativos e inativos, prestadores de serviços e outros cidadãos com relevantes serviços prestados à comunidade no âmbito legislativo.

Art. 2º O Colar de que trata este Decreto Legislativo conterà a inscrição “Colar de Honra ao Mérito Legislativo – Câmara Municipal de Várzea Paulista”.

Parágrafo único. As especificações do Colar estão definidas no Anexo I, que faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º A entrega do Colar dar-se-á em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, por solicitação do parlamentar proponente da outorga.

Art. 4º A concessão do “Colar de Honra ao Mérito Legislativo” será efetivada mediante a aprovação de Projeto de Decreto Legislativo específico para cada homenagem, proposto por qualquer Vereador e submetido à deliberação do Plenário.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Câmara Municipal adotar as providências relativas à confecção do Colar e à organização das Sessões em que se dará a respectiva entrega.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.



Câmara Municipal de Várzea Paulista

Estado de São Paulo



Art. 7º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (10-02-2026). -----

(ELISEU NOTÁRIO ALVES)
Presidente

(VALDECIR DA COSTA SILVA)
Vice-Presidente

(FABIANO SOARES DE LIMA)
Primeiro Secretário

(OSEAS CARDOSO MARTINS)
Segundo Secretário

(MAYARA REGINA DA SILVA)
Terceira Secretária

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Várzea Paulista, na mesma data.

(SHELLY SHARON SIMON)
Diretora de Secretaria

Este documento foi assinado digitalmente por VALDECIR DA COSTA SILVA em terça-feira, 10 de fevereiro de 2026 - PROTOCOLO: {Protocolo.Número}/{Protocolo.Ano} - {Protocolo.Data}
Para validar este documento, acesse <https://varzeapaulista9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e informe o código W87K-0FGF-12CF-C760.



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=W87K-0FGF-12CF-C760>, ou vá até o site <https://varzeapaulista9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: W87K-0FGF-12CF-C760